



GABINETE DO PREFEITO

III

Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 512, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1 972

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa e dá outras providências.-

TUPI JUBRAN, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista ao que dispõe o item II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1 670, de 30 de novembro de 1 971,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 10.000,00 (deze mil cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico do município, de que trata o Decreto nº 459, de 30 de novembro de 1 971, conforme demonstração abaixo:

GABINETE DO PREFEITO

3 1 3 0 0 2 - Serviços de Terceiros

047 - Conservação de Máquinas
e Veículos.....Cr\$ 1.000,00

3 1 4 0 0 2 - Encargos Diversos

069 - Despesas de viagens e estadas.....Cr\$ 1.000,00

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

4 1 1 0 9 4 - Obras Públicas

106 - Início de Obras

D - Muros e passeios.....Cr\$ 3.000,00

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO GULAS E SARJETAS

3 1 2 0 9 4 - Material de Consumo

032 - Asfalto, estopa, etc.Cr\$ 5.000,00.

cont. fls. 2/...



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO DECRETTO Nº 512, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1 972

continuação - fls. 2 -

Artigo 2º - Com recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), os seguintes itens da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 459, de 30 de novembro de 1 971, com forma demonstração abaixo:

ENCARGOS MUNICIPAIS

3 2 5 0 8 1 - Contribuição de Previdência Social

098 - Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....Cr\$ 5.000,00

ENSINO PRIMÁRIO

3 1 3 0 6 1 - Serviços de Terceiros

048 - Transportes e carros.....Cr\$ 400,00

ENSINO MÉDIO

3 1 3 0 6 2 - Serviços de Terceiros

052 - Contratos de serviços prestados p/terceiros(transporte de Alunos).....Cr\$ 2.400,00

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

4 1 1 0 9 4 - Obras Públicas

106 - Início de Obras

A - Pavimentação de vias públicas.....Cr\$ 2.200,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de novembro de 1 972.

Tufé Juhren
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substº.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 30 de novembro de 1 972.

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substº.